

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2026 | Edição: 13 | Seção: 3 | Página: 227

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS), autarquia federal, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação dos aprovados considerando a homologação do resultado final do Concurso Público - Edital n.º 01/2025, com vistas à nomeação do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, deverá(ão) comparecer na sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira, 268, bairro São Francisco, em Campo Grande-MS, CEP 79010-480, até o dia 6 de fevereiro de 2026, no horário compreendido das 12 às 18 horas, para assinar o termo de interesse na vaga e entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) residente(s) em localidade diversa a de Campo Grande, poderá(ão) apresentar cópia autenticada da documentação, por meio eletrônico, através do envio para o endereço de e-mail: sgp@creams.org.br. Nessa hipótese, os formulários deverão, obrigatoriamente, ser assinados de forma eletrônica (certificado digital ou gov.br).

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II acarretará no não cumprimento da exigência do item 1.1. deste edital.

1.3. O não comparecimento do candidato convocado, implicará na sua renúncia tácita e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, conforme laudo médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho do Crea-MS, em data e horário a serem definidos por ocasião do aceite da vaga.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, obedecendo a legislação vigente.

3.2. Cumpridas todas as exigências, o candidato deverá se apresentar às 12 horas, do dia 2 de março de 2026, na sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira, 268, bairro São Francisco, em Campo Grande-MS, CEP 79010-480 para formalização da contratação, ambientação e início das atividades funcionais.

4. CRONOGRAMA

Evento	Data
Prazo limite para entrega de documentação	06/02/2026
Realização de exames ocupacionais	13/02/2026
Contratação, ambientação e início das atividades funcionais	02/03/2026

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO

Presidente

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO



Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição l. vaga	Modalidade
0001595	GUSTAVO PIATTI OHIRA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
0002480	GILSON DA SILVA COSTA	2º	NEGROS OU PARDOS
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição l. vaga	Modalidade
0003481	ANDRÉ KOITI MARQUES GOBARA	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
0005500	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHAES	1º	NEGROS OU PARDOS
CARGO: CONTADOR			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição l. vaga	Modalidade
0004947	VALKIRIA PAULA RAMOS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: JORNALISTA			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição l. vaga	Modalidade
0003407	JULIA VERENA PEREIRA DA SILVA	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição l. vaga	Modalidade
0005485	RAFAEL KENJI TOMIGAWA	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - MODALIDADE MECÂNICA			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição l. vaga	Modalidade
0003405	JAILSON FRAGAS GARCIA	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

- a) 01 foto 3x4 recente com fundo branco;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) Documento de Identidade (valido conforme legislação vigente);
- d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- e) Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- g) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- h) Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) próprio e de seus dependentes;
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão de regularidade fornecida pelo TRE;
- k) Inscrição no PIS/PASEP, constando a data de cadastro;
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- m) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Comprovante escolar conforme os requisitos do cargo do presente Edital;
- p) Declaração de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal (todas as instâncias), Estadual e Municipal, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- q) Certidões de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Federal e pela Polícia de MS;



r) CNH, dentro da validade, e certidão de regularidade da CNH atualizada do Detran (para o cargo que exigir esse requisito);

s) Os candidatos com formação na área tecnológica do Sistema Confea/Creas que, por ocasião da Admissão estiverem atuando na área tecnológica, deverão apresentar comprovação de baixa de Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) (para o cargo que exigir esse requisito);

t) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os cargos que possuem este requisito;

u) O candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado, emitida pelo Órgão Público, que pertence ou pertenceu;

i. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que: não foi punido anteriormente com pena de demissão; a não apresentação da declaração de que trata o item anterior, culminará no indeferimento da Admissão.

v) Declaração de imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega, referente ao ano-calendário 2024, exercício 2025.

De acordo com o subitem 16.15 do Edital n.º 01/2025, caso haja necessidade, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS poderá solicitar outros documentos complementares.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

